



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 218/2022 -
DJ/NOVACAP/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA –
D.U Nº 218/2022 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Quadra AC, nº 115, Bloco C, Lote 02, CEP: 72.545-103, inscrita no CNPJ sob o nº 00.434.092/0001-18, CF/DF: 07.712.913/001-82, neste ato representada pelo senhor **RENILSON CAETANO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia/GO. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 218/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [97903044](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas, meios fios, sargetas e pavimentação intertravado (Rua São José e Rua Roriz - Engenho das Lajes), Gama-DF, devidamente especificado no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [92049859](#)), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 019/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [92453425](#)), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [97903044](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 155.267,38 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)** representando **9,72 % do valor contratual**, conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI [108431622](#)) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [108191305](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 128/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [108739394](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.982.099,43 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil noventa e nove reais e quarenta e três centavos)**, para **R\$ 2.137.366,81 (dois milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.
. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

RENILSON CAETANO FERREIRA
MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON CAETANO FERREIRA, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/03/2023, às 08:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108906755** código CRC= **A8FC9AD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430
